



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 65/2021

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **representantes do PODER PÚBLICO** de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

T: Julio Cesar Ferreira dos Santos

S: José Manoel da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

T: Renato Carlos de Camargo

S: Valderei Pires Fitz

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Côrrea

S: Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias

S: Joelma Adriana Martins Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

T: Maicon Gleison Ribeiro

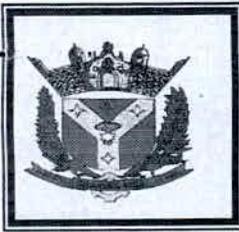
S: Zenildo Danta

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

T: Marli Ignacio de Almeida

S: Marinalva Barbosa da Silva Coelho

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

**Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do
mês de março de 2021.**

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Antonio Ribeiro da Silva", is written over a horizontal line.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal